



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Ato do Prefeito

LEI Nº 3799 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Niterói e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O vencimento base dos cargos de provimento efetivo, bem como os valores correspondentes aos símbolos dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2023, em 4,50 % (quatro e cinquenta centésimos).

§ 1º. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores inativos e pensionistas, excluídos os empregados que já tenham sido contemplados com reajuste decorrente de dissídio coletivo.

§ 2º. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a fixar tabela de vencimentos aplicando-se o mesmo percentual de reajuste previsto no caput do presente artigo.

§ 3º. O índice de reajuste a que alude o caput do presente artigo não se aplica à remuneração de servidores ativos ou proventos de aposentadoria de servidores inativos, bem como às respectivas pensões por morte que, por conta de decisão judicial, venham recebendo valores acima dos limites previstos no artigo 37, inciso XI da Constituição da República.

Art. 2º. O índice de reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado:

I - ao valor da remuneração mensal de que trata o inciso I, do artigo 2º da Lei nº 3521, de 8 de julho de 2020;

II - aos valores da remuneração mensal de que trata o inciso II, do artigo 2º da Lei nº 3521, de 8 de julho de 2020;

III - à Gratificação de Produtividade dos Fiscais de Tributos, Posturas, Obras e do Sistema Viário, bem como dos agentes fazendeiros;

IV - à Gratificação de Procuradoria de que trata o §3º do artigo 50 da Lei 3.359/2018.

Art. 3º. Os valores do auxílio-transporte e do abono refeição de que trata o artigo 3º da Lei nº 3720, de 20 de julho de 2022 serão reajustados conforme percentual do art. 1º.

Parágrafo único. O abono refeição será devido ao servidor cuja remuneração seja até R\$ 3.572,00 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais), salvo os servidores do Poder Legislativo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a efetuar as modificações orçamentárias destinadas ao cumprimento desta Lei, desde que mantido o equilíbrio entre a receita e a despesa e respeitado o valor total do Orçamento aprovado para o Exercício de 2023.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. As tabelas de vencimento do Projeto de Lei aprovado no mês de junho de 2023 deverão receber a aplicação do reajuste previsto nesta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 124/2023 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 18/2023

DECRETO Nº 14.942/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 785.114,04 (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e quatorze reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.942/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.031.0156.6019	339039	150000	196.891,96	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.031.0156.6024	339039	150000	140.940,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	339039	250000	447.282,08	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.031.0156.5700	339039	150000	-	89.070,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	339039	150000	-	164.801,92
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	339092	150000	-	10.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	449052	150000	-	9.960,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.6666	339039	150000	-	64.000,04
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.271.0145.2001	319013	250000	-	223.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.271.0145.2001	319113	250000	-	224.282,08
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					785.114,04	785.114,04

NOTA:

FONTE 1.500,00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.500,00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 14.943/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.988.751,58 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.943/2023
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	28.843.0900.4190	329021	250000	663.655,38	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	28.843.0900.4190	469071	250000	4.325.096,20	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250000	-	4.988.751,58
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					4.988.751,58	4.988.751,58

NOTA:

FONTE 2.500,00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 14.944/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.944/2023**Cargo transformado da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás**

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente
Diretor	DG	Carla De Andrade Vidal Amorim

Cargo transformado da Secretaria Municipal de Saúde

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente
Assistente A	CC-4	Jenyffer Monteiro Pereira Da Guia

Cargo resultante da transformação no Núcleo Executivo do Baldeador, Caramujo, Maria Paula e Santa Bárbara

Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Chefe	SS	01

Portarias

Port. 1208/2023 - Exonera, a pedido, **CARLA DE ANDRADE VIDAL AMORIM** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás.

Port. 1209/2023 - Exonera, a pedido, **JENYFFER MONTEIRO PEREIRA DA GUIA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. 1210/2023 - Nomeia **CLÁUDIA DE ALMEIDA FERREIRA** para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, do Núcleo Executivo do Baldeador, Caramujo, Maria Paula e Santa Bárbara, em vaga transformada pelo Decreto nº 14.944/2023.

Port. 1211/2023 - Exonera, a pedido, **ILDA MARIA DE SÁ SILVA PEREIRA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. 1212/2023 - Nomeia **ÉLIDA VEIGA MENDONÇA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Ilda Maria de Sá Silva Pereira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1213/2023 - Exonera, a pedido, **MÁRIO CARNEIRO DA SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Barreto.

Port. 1214/2023 - Nomeia **NATALIA MACHADO DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Mário Carneiro da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1215/2023 - Dispensa o Guarda Municipal **FLÁVIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 1235.943-8 da função de Coordenador.

Port. nº 1216/2023 - Nomeia o Guarda Municipal **MARCILENE MEIGA DOS SANTOS**, matrícula 1235.983-4, para a função de Coordenador, em vaga da dispensa de Flávio Pereira do Nascimento.

Port. nº 1217/2023 - Nomeia **MARCIO ROMARIZ ACCACIO** para exercer o cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Assunção Vieira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1218/2023 - Nomeia o Guarda Municipal **FLÁVIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1235.943-8, para a função de Subinspetor, em vaga do falecimento de Marcio de Pina Costa.

Port. nº 1219/2023 - Exonera, a pedido, **VINICIUS DA SILVA HENRIQUE DE MOURA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.

Port. nº 1220/2023 - Nomeia **MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE ABREU RAMOS** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga decorrente da exoneração de Vinicius da Silva Henrique de Moura, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1221/2023 - Exonera, a pedido, **AMALIA ADRIANE DOS ANJOS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres- Codim, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1222/2023 - Nomeia **CARLA TAVARES GUIMARÃES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres- Codim, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Amalia Adriane dos Anjos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1223/2023 - Exonera, a pedido, **ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS** do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres- Codim, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1224/2023 - Nomeia **CLÉA BARROSO PEREIRA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres- Codim, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Aline da Conceição Santos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1225/2023 - Exonera, **CLÉA BARROSO PEREIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres- Codim, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1226/2023 - Nomeia **ELIANE ROCHA GONÇALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres- Codim, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Cléa Barroso Pereira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Despachos do Prefeito

Processo nº 9900019260/2023 - **RATIFICO** o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9900025118/2023- Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação por inexigibilidade, eu Axel Schmidt Grael, Prefeito da Cidade de Niterói, à vista do Processo Nº 9900025118/2023, e resguardadas todas as formalidades legais ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. **Ressaltando que os pagamentos só podem ser efetuados após todos os apontamentos referenciados pela PGM estarem em conformidade com as exigências legais; OBJETO:** contratação do renomado Prof. Dr. Rodrigo Pironi Aguirre de Castro, para ministrar uma palestra durante a Niterói Compliance Week, no dia 14 de agosto de 2023; **PROPONENTE:** PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS CNPJ: 08.726.128/0001-49; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do artigo 25 c/c com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos do Secretário**

PORTARIA n. 1317/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 299/2021 – Processo n. 020/001407/2021.**

PORTARIA n. 1318/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 193/2021 – Processo n. 020/004572/2017.**

PORTARIA Nº 1286/2023- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000470/2023**, instaurado pela **Portaria nº 441/2023**, a contar do dia 28/06/2023.

PORTARIA Nº 1287/2023- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000476/2023**, instaurado pela **Portaria nº 442/2023**, a contar do dia 28/06/2023.

PORTARIA Nº 1288/2023- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000482/2023**, instaurado pela **Portaria nº 443/2023**, a contar do dia 28/06/2023.

Sindicância nº 9900025393/2023- Portaria nº 1263/2023- Designa a Assistente de Planejamento **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº **9900025393/2023.**



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/006165/2021 - PORTARIA Nº 1803/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): IZAIAS DA CRUZ PENHA, Artífice de Manutenção, Matrícula nº 143.624-9; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e 4º da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 12 horas.

EXTRATO Nº 62/2023-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 09/2023 ao Contrato nº 04/2022. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, representada neste ato por **UERLES DA SILVA MACEDO**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), Almoxarifado e Serviço de Arquivo e da Secretaria Municipal de Fazenda, com fornecimento de material para execução da prestação do serviço. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/2022. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001694, datada de 23/06/2023. **FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/5881/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 012/2023

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo para alteração quantitativa e qualitativa para acréscimo do objeto e prorrogação de prazo do Contrato SEPLAG nº 007/2019, Processo nº 750/004252/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços de Elaboração e Execução de Projeto de Regularização Fundiária na Comunidade da Ciclovía, localizada no Bairro de Piratininga **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o GRUPO TÉCNICO DE APOIO. **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 30/06/2023, com término em 24/02/2024. **VALOR:** R\$ 176.990,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais). **VERBA:** As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 53.01.15.451.0010.5321, Natureza de Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho: 1743. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 65, inciso I, "a" e "b" e seu § 1º da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900019260/2023 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à pessoa jurídica MUNICIPALIS – IDEIAS PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.263.073/0001-77, visando à realização de 5 (cinco) inscrições no IV Sifra², Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação de Arrecadação (e Receitas Alternativas) no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para servidores da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

DECISÕES

Processo nº 030000741/2020 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030005948/2020 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030013646/2021 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030013685/2021 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030015485/2021 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030015503/2021 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030016015/2018 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030018081/2018 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030018084/2018 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030020997/2018 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030021556/2019 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030023957/2018 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.
Processo nº 030023958/2018 - Mantém-se a decisão do Conselho de Contribuintes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.053/2023 - Nomear MARCO AURÉLIO FERMANDES FERREIRA, matrícula n.º 1229.178-9, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MITSUBISHI- 130/133 Placa RNU2D46, acidentada em 11/03/2023, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos.

PORTARIA SEOP N.º 054/2023 - Designar o servidor, JOÃO PAULO SÃO GENITE DE LIMA, Guarda Municipal, Mat. 12414966, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores VALDENIR DE OLIVEIRA GOMES, Guarda Municipal, matrícula 12354322, e GILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Guarda Municipal, Mat. 12419169, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do contrato de Manutenção e Reparo de Quadriciclos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói, celebrado com a empresa ARMAZEM NÁUTICO OCEANICA LTDA – ME, conforme o Processo administrativo Nº. 9900015270/2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 044/2023

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, possuindo poderes fundamentados no artigo 231 da lei 2.838/2011, torna pública a **prorrogação** pelo prazo de **30 (trinta)** dias a contar de 03 de Julho de 2023, para julgamento do Processo Administrativo nº 130000634/2023. (**Portaria nº 044/2023**).

EXTRATO Nº 017/2023 – SEOP

INSTRUMENTO: Contrato de Manutenção e Reparo de Quadriciclos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa ARMAZEM NÁUTICO OCEANICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.563/0001-37; **OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção e Reparo de Quadriciclos; **VALOR:** R\$ 11.366,69 (onze mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 9900015270/2023; **NOTA DE EMPENHO:** nº 1009, emitida em 18/04/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Homologação o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023, referente ao processo nº 130002225/2022, adjudicando a aquisição as empresas: **CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA- CNPJ 49.210.898/0001-11, para o GRUPO 1**, com o valor total licitado de R\$ 99.165,04 (noventa e nove mil cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos); **W.E.V. COMERCIAL LTDA – CNPJ 04.372.852/0001-60, para o GRUPO 2** no valor total licitado de R\$ 63.301,86 (sessenta e três mil trezentos e um reais e oitenta e seis centavos); **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 38.482.591/0001-53, para o GRUPO 3** no valor total licitado de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); e **MENCHINI CONTINENTAL LTDA – CNPJ 37.486.551/0001-17, para o GRUPO 4** no valor total licitado de R\$ 23.745,10 (vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), com o valor total licitado de R\$ 205.112,00 (duzentos e cinco mil cento e onze reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos Subsecretário de Transito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0125/2023

O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.



Considerando o conteúdo nos autos dos PE nºs 9900021760/2023 e 9900017788/2023, com o Nada Opor da SPTI, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para o Evento Religioso "FESTA DE SÃO PEDRO DE JURUJUBA"

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Av. Carlos Ermelindo Marins, em seu trecho final, a partir da Al. Marechal Pessoa Leal, no bairro Jurujuba, nos seguintes horários:

Das 00:00 H do dia 30 JUN às 02:00 H do dia 30 JUN 2023;

Das 09:00 H do dia 30 JUN às 03:00 H do dia 01 JUL 2023;

Das 09:00 H do dia 01 JUL às 03:00 H do dia 02 JUL 2023;

Das 05:00 H às 23:00 H do dia 02 JUL 2023;

Art. 2º- Alterar o ponto final da linha de ônibus do bairro, tendo os mesmos que retornarem na Al. Marechal Pessoa Leal (Forte Rio Branco), durante os períodos citados no item 1.

Art. 3º- Proibir o estacionamento ao longo de toda a Av. Carlos Ermelindo Marins, das 16:00 H do dia 30 JUN às 02:00 H do dia 03 JUL 2023.

Art. 4º- No dia 02 JUL 2023 as 11:00 H haverá um comboio de motociclistas do moto grupo "Falcão Peregrino" irá carregar a imagem de São Pedro, saindo do 12º BPM e percorrendo por toda orla enseada de Niterói.

Art. 5º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local, considerando ainda o Decreto Municipal **14.218/2021 que** estabelece Normas para a Prestação de Serviços de apoio ao Tráfego em logradouros públicos da cidade de Niterói e o § 1º do artigo 95 do CTB.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº 0126/2023.

O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo do Nada Opor do Departamento de Engenharia de Tráfego da NITTRANS e o Nada Opor da SSTT, para a realização do Evento Social "TARDEZINHA-NITERÓI".

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar o tráfego de veículo pesados na Rua Professor Plínio Leite, no trecho compreendido entre Rua A e a Rua Um, sentido Terminal Rodoviário João Goulart, das 12:00 H do dia 02 JUL às 02:00 H do dia 03 JUL de 2023.

Art. 2º- Interditar o tráfego de veículos na Rua Professor Plínio Leite, no trecho compreendido entre Rua A e a Rua Um, das 08:00 H do dia 02 JUL às 02:00 H do dia 03 JUL 2023.

Art. 3º- Os coletivos oriundos da Av. Feliciano Sodré deverão seguir pela Av. Visconde do Rio Branco e acessar o terminal pela via à frente da Rua Marechal Deodoro;

Art. 4º- Instituir ponto de táxi (10 vagas) à frente do Teatro Popular Oscar Niemeyer.

Art. 5º- Não será permitido o estacionamento nas ruas de acesso ao Teatro Popular e ao Terminal Rodoviário

Art. 6º- Art. 5º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local, considerando ainda o Decreto Municipal **14.218/2021 que** estabelece Normas para a Prestação de Serviços de apoio ao Tráfego em logradouros públicos da cidade de Niterói e o § 1º do artigo 95 do CTB.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº 0105/2023.

O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 0800034242023, com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua São Januário, no trecho compreendido entre as Travessas Paulo Medeiros e Romualdo Peixoto, no Bairro do Fonseca, no dia 28/05/2023 das 14h às 22:00h.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNICADO

O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, nos termos do Decreto nº 13.948/21 e 13.889/21 que lhe conferiu os poderes.

Considerando a Edição do EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Diário Oficial do Município de Niterói na data de 07/06/2023, que concedeu o prazo até o dia 30/06/2023 para apresentação de recursos.

Considerando a necessidade de dilação do prazo a fim de evitar prejuízos aos permissionários do serviço de transporte individual de passageiros – Táxi.

Fica prorrogado o presente Edital de Convocação do dia 05/07/2023 ate a data final de 21/07/2023, mantidas as demais determinações.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO - TEM ALFABETIZAÇÃO LTDA ME – Rua Daniel P. de Almeida, 5-Rio do Ouro- A.I.08042/2023; **NELSON SOARES BRAGANA** – Rua Amadeu Gomes, 346- Pendotiba- A.I.08029/2023; **ESPOLIO DE BELMIRO DA SILVA TORRES** – Estrada Caetano Monteiro, 1981- Pendotiba- A.I.08041/2023; **HUMBERTO VICTOR GOMES SILVA** – Rua Senador Fernandes da Cunha, 1330, Rua 3, Quadra 7, Lote 5, Cond. Sítio Stº Antonio- Rio do Ouro- A.I.08039/2023; **CONDOMINIO DO EDIFICIO MARATAÍZES** – Rua Min. Otávio Kelly, 300- Icaraí- A.I.01568/2023; **COFAC – COMPANHIA FLUMINENSE DE ADMINISTRAÇÃO** – Rua XV de Novembro, 8, Loja 334 Centro- A.I.04754/2023.

INTIMAÇÃO - O PROPRIETÁRIO – Rua Guaranis, 21-São Francisco- Int.32160/2023; **DINIZ DIAS DOS SANTOS JUNIOR** – Rua Nossa Srª dos Anjos, 137-Serra Grande- Int.31870/2023; **RITA DE CÁSSIA P. MOTTA GONÇALVES** – Av José B. Menezes, 46- Itaipu- Int.32178/2023; **O SÍNDICO** – Rua Noronha Torrezo, 11-Santa Rosa- Int.32455/2023; **O PROPRIETÁRIO** – Rua Itapuça, 40-Icaraí- Int.32459/2023; **CONDOMINIO GRAGOATA BAY** – Rua Coronel Tamarindo, 8- Gragoata- Int.32457/2023; **CONDOMINIO JUTHAY** – Travessa Alexandre Fleming, 21-Icaraí-Int.32456/2023; **LUCIANO COUTINHO GONÇALVES** – Rua Presidente Pedreira, 104/1804-Ingá- Int.32454/2023; **O PROPRIETÁRIO** – Rua Guilherme Briggs, 13-São Domingos- Int.32458/2023.

DESPACHO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Processo: 080002293/2023- CONDOMINIO DO EDIFICIO TALBOT, RUA OCTAVIO KELLY, 185 – ICARAÍ - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04653 - "Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto."

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria nº 013/2023 - Designa a Servidora Vanessa Barros Teixeira, matrícula nº 1246765-0 e Paulo Vítor Lemos Ramalho, matrícula nº 1245485-0, como fiscais do contrato referente ao processo nº 9900021518/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Corrigenda

Na Carta-Convite Nº 001/2023, publicada no dia 30/06, onde se lê: (Duzentos e doze reais, duzentos e quarenta e oito centavos), leia-se: (Duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para ratificar a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da mesma lei, em favor da Data Privacy Brasil, no valor de R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais), visando a inscrição de 01 (um) servidor no curso Privacidade e Proteção de Dados, incluindo a prova de Certificação Data Privacy Brasil, a ser iniciado no dia 14 de agosto e finalizado no dia 14 de setembro de 2023, na modalidade online ao vivo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 020/2020 e Termos Aditivos nºs 006/2021, 038/2021 e 040/2022, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – Creche Comunitária Dispensário São Vicente de Paulo, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 010/2020 e Termos Aditivos nºs 013/2021, 036/2021 e 030/2022, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – Creche Comunitária Irmã Catarina, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 014/2020 e Termos Aditivos nºs 017/2021, 044/2021 e 034/2022, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – Creche Comunitária Medalha Milagrosa, Programa Criança na Creche.

O Presidente do CEC da UMEI Maria Vitória Ayres Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Quinze de Novembro, 179 – Centro – Niterói, no dia 05 de julho de 2023, às 14h, para discutir e deliberar sobre:

- trâmites de remoção de servidores desta UMEI.

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
1224648	9900022977/2023	NM
112379826	9900020572/2023	NM
112298149	9900022410/2023	NS
112350445	9900022907/2023	NS
112298685	9900021835/2023	ESP
112324614	9900020542/2023	ESP
112326452	9900022802/2023	ESP
112333672	9900021364/2023	ESP
112336121	9900022014/2023	ESP
112340206	9900022465/2023	ESP
112344463	9900021367/2023	ESP
112347391	9900022075/2023	ESP
112354793	9900021802/2023	ESP
112356129	9900020252/2023	ESP
112360261	9900021801/2023	ESP
112363844	9900020399/2023	ESP
112363976	9900022597/2023	ESP
112365211	9900020665/2023	ESP
112366078	9900021142/2023	ESP
112368736	9900020398/2023	ESP
112373652	9900021986/2023	ESP
112378539	9900020397/2023	ESP
112378541	9900022081/2023	ESP
112378736	9900021141/2023	ESP
112379249	9900022927/2023	ESP
112379476	9900022631/2023	ESP
112379914	9900020011/2023	ESP
112379918	9900022450/2023	ESP
112287274	9900022624/2023	MTD
112331072	9900021793/2023	MTD
112342525	9900021792/2023	MTD
112361616	9900020879/2023	MTD
112374205	9900021449/2023	MTD
112378548	9900020881/2023	MTD
112379965	9900019830/2023	MTD
112358109	9900020226/2023	DTR

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME 441/ 2023)
Processos Indeferidos

Matrícula	Processo
112330850	9900021440/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear **CLEYCIARA DOS SANTOS GARCIA CAMELLO**, a contar de 03/07/2023, para o cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 542 /2023)

Nomear **LUCAS ORNELLAS MACIEL**, a contar de 03/07/2023, para o cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 543 /2023)

Nomear **LIVIA PAZ PEREIRA ALVES**, a contar de 03/07/2023, para o cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 544 /2023)

Nomear **CRISLAINE DA SILVA CODECO**, a contar de 03/07/2023, para o cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 545 /2023)

Nomear **LYNECKER CELSO VASCONCELLOS MARQUES**, a contar de 03/07/2023, para o cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 546 /2023)

Nomear **BRUNO LEMOS RODRIGUES**, a contar de 03/07/2023, para o cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e



classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 591 /2023)

Nomear EDUARDO MUNIZ PEDRO, a contar de 04/07/2023, para o cargo Médico - Radiologista, nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 592 /2023)

Nomear PRISCILA DE SOUZA CARNEIRO, a contar de 04/07/2023, para o cargo Médico - Radiologista, nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 593 /2023)

Nomear ANA PAULA DE CARVALHO MIRANDA ROSATI ROCHA, a contar de 04/07/2023, para o cargo Médico - Radiologista, nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 594 /2023)

Nomear MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA MATTOS, a contar de 04/07/2023, para o cargo Técnico de Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 595 /2023)

Nomear ELIANE YARA GONCALVES DA COSTA, a contar de 04/07/2023, para o cargo Técnico de Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 596 /2023)

Nomear EVELIN CRISTINA DIAS DA SILVA, a contar de 04/07/2023, para o cargo Técnico de Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 597 /2023)

Nomear ATHAIARA CRISTINE DE LIMA AZEVEDO, a contar de 04/07/2023, para o cargo Técnico de Laboratório, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 598 /2023)

Nomear ANDRE GASPAS PEDRO, a contar de 04/07/2023, para o cargo Técnico de Laboratório, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 599 /2023)

Nomear JESSICA RIBEIRO DE LIMA, a contar de 04/07/2023, para o cargo Técnico de Laboratório, nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que foi instituído pela Lei nº 2.104, de 31 de outubro de 2003, tendo em vista sua aprovação e classificação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 001/2019, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de novembro de 2021. (PORTARIA FMS/FGA Nº 600 /2023)

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

Extrato nº 057-2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato FeSaúde nº 017/2022

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Soltech Comércio e Serviços Eletrônicos Eireli; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e concessão do reajuste do Contrato FeSaúde nº 17/2022 relativo à prestação de serviços de locação de solução integrada e gestão de frequência dos empregados, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01.07.2023, com seu término em 01.07.2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 234.315,62 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 459.762,87 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos); **Verba:** 03.27.05 – Serviços de Implantação e Manutenção de Ponto Eletrônico; **Fundamento:** arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 720000003/2021; **Data da Assinatura:** 29 de junho de 2023.

Extrato nº 053-2023 - Contrato FeSaúde nº 018/2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Sinnc - Soluções Ltda; **Objeto:** serviços relacionados a soluções de tecnologia da informação para disponibilização, instalação, consultoria e equipe especializada de implantação, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico assistido, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva e hospedagem em nuvem de sistema de gestão para monitoramento de indicadores; **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói; **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 213.300,00 (duzentos e treze mil e trezentos reais); **Verba:** Código Contábil: 1.02.04.01.01.0001 - Cessão de Uso de Software; **Fundamento:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900011606/2023; **Data da Assinatura:** 29 de junho de 2023.

EXTRATO Nº. 056/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.283/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ nº 23.303.444/0001-00, pelo valor total de R\$ 71.455,00 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.283/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI., CNPJ nº 33.599.681/0001-05, pelo valor total de R\$ 9.912,00 (nove mil, novecentos e doze reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.283/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 16.820.967/0001-50, pelo valor total de R\$ 120.782,00 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.283/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA LTDA., CNPJ nº 30.211.196/0001-24, pelo valor total de R\$ 10.824,00 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.283/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** NOVA MIX LTDA., CNPJ nº 49.949.246/0001-01, pelo valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.283/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023; Fornecedor(s) registrado(s): REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ nº 45.769.285/0001-68, pelo valor total de R\$ 30.711,00 (trinta mil, setecentos e onze reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 054/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "Sinfônica Ambulante", consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para o "Projeto Caravana Sinfônica Ambulante", que acontecerá nos dias 02 de julho de 2023, 06 de agosto de 2023, e 03 de setembro de 2023 a ser realizado em diversos pontos da cidade de Niterói/RJ, por meio de contratação por empresário exclusivo **Feel Good Pads Ltda** (CNPJ: 37.810.051/0001-99); Processo Administrativo/FAN nº 220/001640/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 053/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação de "Ana Silvia Ventura Miranda", profissional de serviços técnicos de natureza singular de notória especialização, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para consultoria especializada em desenvolvimento e gestão de conteúdos artísticos, em especial na integração internacional de artistas niteroienses no Projeto "Pras Bandas de Cá" com as cidades irmãs portuguesas de Braga e Nazaré; por meio de contratação direta (CPF: 702.703.191-40); Prazo de vigência e execução: 06 (seis) meses a contar de 10 de julho de 2023; Processo Administrativo/FAN nº 220/001532/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4108, CD: 3339035, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DIVULGAÇÃO DOS NOMES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCATÓRIA DE OCUPAÇÃO DO THEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO - TMJC, DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER - TPNP E SALA NELSON PEREIRA DOS SANTOS - SNPS, PARA ACADEMIAS E/OU ESCOLAS DE DANÇA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO FAN Nº 001/2023.

A Fundação de Arte de Niterói – FAN, sediada na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, neste ato representado pelo Presidente Fernando Brandão Solano de Mendonça, torna público os nomes dos integrantes que compõem a Comissão de Avaliação da Chamada Pública nº 001/2023, bem como o resultado das fases de habitação e julgamento, conforme Processo Administrativo nº 220/001477/2023.

Integrantes da Comissão de Avaliação:

Marcia Jaqueline Xavier Araujo, CPF: 088.744.377-06.

Márcia Jaqueline ingressou no corpo de baile do Theatro Municipal aos 14 anos e no ano de 2007 foi promovida a Primeira Bailarina, passando a dançar os papéis principais em todos os espetáculos apresentados pela companhia. Dentre suas interpretações podemos destacar: Odette e Odile (O Lago dos Cisnes de Yelena Pankova), Fada Açucarada e Rainha das Neves (O Quebra nozes de Dalal Achcar), Ninfa (Floresta Amazônica de Dalal Achcar), Kitri (Don Quixote de Dalal Achcar), Tatiana e Olga (Onegin de John Cranko), Julieta (Romeo e Julieta de John Cranko), Swanilda (Coppélia de Enrique Martinez), Aurora (A Bela Adormecida de Jaroslav Slavick), Giselle (Giselle de Peter Wright), Lise (La Fille Mal Gardée de Frederick Ashton). Em seu repertório também incluem obras de George Balanchine (Serenade e Divertiment nº 15), Roland Petit (Carmen e L'Arlesienne), Michael Fokine (Les Sylphides e El Espectro de la Rose), Uwe Scholz (A Criação e Sétima Sinfonia), Glen Tetley (Voluntaries). Em La Bayadere (2014) de Luiz Ortigosa teve a grata satisfação de interpretar as personagens Nikyia e Gamzatti, fato que rendeu aplausos e elogios do público e da crítica especializada que destacou sua versatilidade e capacidade artística. Márcia dançou em importantes teatros como Teatro Colon (Argentina) Santiago do Chile, Sodre (Uruguay) e Paraguay. Dançou como convidada também em importantes Galas como Festival de Miami e Gala das Estrelas em Creta. Em 2017 Marcia se tornou membro do Ballet Landestheater de Salzburg a convite do atual diretor Reginaldo Oliveira. Incluindo em seu repertório os papéis principais dos Ballets Medea, Othello e Romeu e Julieta (Reginaldo Oliveira) e Cinderela (Peter Breuer). Em 2019 como convidada para o evento Live Magazine, dançou em importantes cidades da Europa, como Paris, Amsterdã e Arles. Em 2020 torna-se Embaixadora do programa Progressing Ballet Technique. Marcia retornou ao Brasil em 2021, retomando seu posto de primeira bailarina junto ao Theatro Municipal. Ainda em 2021 a convite da coreógrafa e diretora Dalal Achcar, atua como bailarina e professora convidada junto a Cia de Ballet Dalal Achcar, onde criou seu primeiro ballet "Macabea" que teve estreia em agosto no Teatro Santa Cecília em Petrópolis.

Soraya Maria de Souza Bastos, CPF: 766.145.227-87.

Bailarina, atriz, coreógrafa, preparadora corporal e diretora de movimento. Graduação pela UERJ em Educação Física e Desportos, mestrando em Dança pela EFAV e pós-graduação em História do Teatro pela Faculdade CAL de Artes Cênicas. Professora de Corpo nas Oficinas de Teatro Musical Cesgranrio. Professora de Corpo da Faculdade CAL e de Dança no Núcleo de Teatro Musical da CAL. Diretora de movimento de espetáculos como: Calabar (Gustavo Gasparini), Cabaré Autofágico (Adriana Maia), A Lira dos 20 Anos (Menelick de Carvalho), Natasha Pierre e o Grande Cometa de 1812 (Menelick de Carvalho), Elas Cantam Elis (Carlos Alberto Serpa), Otelo da Mangueira (Gustavo Gasparini), O Condomínio (Pedro Brício). Trabalhou como coreógrafa assistente das Cerimônias Olímpicas e Paralímpicas na Rio2016 e nos Jogos Panamericanos no Rio de Janeiro em 2007. Coreógrafa de Shows brasileiros em temporadas internacionais como também grande experiência em programas e especiais de TV.

Vanessa Freitas de Paiva Macedo, CPF: 021.544.514-70.

Natural de Natal – RN, Vanessa Macedo é diretora e bailarina da Cia Fragmento de Dança de São Paulo-SP e uma das gestoras do Kasulo Espaço de Arte. Desenvolve pesquisa sobre dramaturgia em dança, depoimento nas artes, performatividades e representações do feminino. Mestra em artes pela UNICAMP, doutora e pós- doutoranda em artes cênicas pela ECA-USP. Atuou na coordenação artístico-pedagógica do Centro de Referência da Dança/SP nos anos 2020 e 2021. Junto à Cia Fragmento, coreografou 22 espetáculos com os quais foi contemplada por diversos editais e prêmios de incentivo à dança, apresentando-se em várias cidades do Brasil e também em festivais nacionais e internacionais. É idealizadora dos projetos Terça Aberta no Kasulo e Mulheres em Cena. Faz parte do "Movimento a Dança se Move" e desenvolve estudos na área das políticas culturais.

Escolas habilitadas:

Nº de Inscrição	Proponente	Escola
2023/001	J. T. da Fonseca - Escola de Dança	Âmbar+Ana Botafogo Escola de Dança
2023/002	Instituto Nacional de Arte, Cultura e Esporte.	Projeto Danser
2023/003	A P de Souza Campos Ballet	Ballet Paula Campos
2023/004	Escola de Dança Myriam Camargo LTDA	Escola de Dança Myriam Camargo
2023/005	Raiane Doherty Garcia	Dançarte - Centro de Dança e Bem Estar
2023/006	Elizete Ferreira Mascarenhas	Cia de Dança Elizete Mascarenhas
2023/007	Danielle Beckmann Dupuy Cardia	Dupuy Studio - dança e expressão
2023/008	Fernanda Silva Vieira 07904634740	On Danse Escola de Dança
2023/009	BelloBalletto Dança e Adm S/S Ltda	BelloBalletto
2023/010	Ballet Claudia Araujo LTDA	Ballet Claudia Araujo
2023/011	JDED Academia de Dança LTDA ME	Juliana Diuana Escola de Dança
2023/012	Devant Espaço de Dança LTDA	Devant Espaço de Dança
2023/013	Ballet Gomes Falcão LTDA	Ballet Simone Falcão
2023/014	Academia Rose Mansur S/S LTDA	Academia Rose Mansur
2023/015	Sasso Centro de Dança LTDA	Sasso - Centro de Dança
2023/016	Centro de Dança Niterói EIRELI	CDN - Centro de Dança Niterói
2023/017	30.490.307 Eduardo da Costa Santos Rosa	Espaço de Arte Renata Peixoto
2023/018	Patrícia Barbosa de Mendonça - 012.950.007-09	COPELI - Espaço Arte Dança Itaipu
2023/019	Luana da Silva Moreira	Projeto Social Arte de Dançar Infantil
2023/020	Academia Equipe Sete Ltda ME	Academia Equipe 7
2023/021	Michele da Silva Cunha	Michele Cunha Escola de Dança
2023/022	Raquel de Carvalho Medeiros Fragoso	Raquel Medeiros Studio de Dança



11338364707						
Resultado da Avaliação das Propostas:						
Proponente	Escolas	Jurada 1	Jurada 2	Jurada 3	Média	Resultado
Academia Rose Mansur S/S LTDA	Academia Rose Mansur	100	100	100	100	Classificada
Ballet Gomes Falcão LTDA	Ballet Simone Falcão	100	100	98	99	Classificada
BelloBalletto Dança e Adm S/S Ltda	BelloBalletto	95	100	98	98	Classificada
Elizete Ferreira Mascarenhas	Cia de Dança Elizete Mascarenhas	95	100	98	98	Classificada
Danielle Beckmann Dupuy Cardia	Dupuy Studio-Dança e Expressão	96	94	97	96	Classificada
JDED Academia de Dança LTDA ME	Juliana Diuana Escola de Dança	95	96	95	95	Classificada
J. T. da Fonseca - Escola de Danca	Âmbar+Ana Botafogo Escola de Danca	95	96	89	93	Classificada
Escola de Dança Myriam Camargo LTDA	Escola De Dança Myriam Camargo	93	94	93	93	Classificada
A P de Souza Campos Ballet	Ballet Paula Campos	95	90	90	92	Classificada
Eduardo da Costa Santos Rosa	Espaço de Arte Renata Peixoto	93	90	89	91	Classificada
Centro de Dança Niterói EIRELI	CDN - Centro de Dança de Niterói	90	90	92	91	Classificada
Ballet Claudia Araujo LTDA	Ballet Claudia Araujo	93	93	85	90	Classificada
Patrícia Barbosa de Mendonça	Espaço Arte Dança Itaipu	89	88	88	88	Classificada
Sasso Centro de Dança LTDA	Sasso- Centro de Dança	85	88	87	87	Classificada
Raiane Doherty Garcia	Dança-Centro de Dança e Bem Estar	86	88	84	86	Classificada
Fernanda Silva Vieira	On Danse Escola de Dança	86	89	81	85	Classificada
Devant Espaço de Dança LTDA	Devant Espaço de Dança	84	84	80	83	Classificada
Instituto Nacional de Arte, Cultura e Esporte.	Projeto Danser	81	85	75	80	Classificada
Raquel de Carvalho Medeiros Fragoso	Raquel Medeiros Studio de Danças	74	67	72	71	Classificada
Michele da Silva Cunha	Michele Cunha Escola De Dança	79	68	64	70	Classificada
Luana da Silva Moreira	Projeto Social Arte de Dancar	58	59	55	57	Desclassificada
Academia Equipe Sete Ltda ME	Academia Equipe 7	61	56	52	56	Desclassificada

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 38/2023; PARTES: EMUSA e RM ENGHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a construção de muro no Cemitério São Francisco Xavier, no bairro São Francisco, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 199.587,31 (cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.6218; ND: 4.4.90.51.00; FT: 704; Empenho: 234/2023; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE 19/2023; DATA DO CONTRATO: 28/06/2023; Processo nº **9900015416/2023**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/2023; PARTES: EMUSA e INORT SERVICE LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a reforma do telhado do 1º (primeiro) pavimento no Bloco A da Policlínica Regional Dr. Carlos Antonio da Silva, situada na Avenida Jansen de Melo, Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 298.613,61 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e treze reais e sessenta e um centavos); PRAZO: 90 (noventa) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.302.0133.5068; ND: 4.4.90.51.00; FT: 749; Empenho nº 232/2023; FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA Nº 06/2023; DATA DO CONTRATO: 29/06/2023; Processo nº **9900020333/2023**.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. **250000751/2023**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 027/2023**, com validade de **23 de junho de 2023 a 23 de junho de 2025**.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. **250000730/2023**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 028/2023**, com validade de **27 de junho de 2023 a 27 de junho de 2025**.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. **250000699/2023**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 029/2023**, com validade de **23 de junho de 2023 a 23 de junho de 2025**.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. **250000703/2023**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 026/2023**, com validade de **23 de junho de 2023 a 23 de junho de 2025**.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Resultado da Licitação – Pregão 04/2023

Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão eletrônico nº 04/2023 referente ao Processo Administrativo nº. 530005639/2022. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **3M DO BRASIL LTDA**. (CNPJ 45.985.371/0001-08), vencedora do Lote 1, com o valor de **R\$ 220.596,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais)**, **SOLISTEAM SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**. (CNPJ 30.398.154/0001-44), vencedora do Lote 2, com o valor de **R\$ 15.853,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**, **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 10.581.468/0001-70) vencedora do Lote 3, com o valor de **R\$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais)**, **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** (CNPJ 17.592.525/0001-66), vencedora do Lote 4, com o valor de **R\$ 135.199,80 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, **VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ 48.253.180/0001-40), vencedora do Lote 5, com o valor de **R\$ 92.732,86 (noventa e dois mil, setecentos e trinta e**



dois reais e oitenta e seis centavos), META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 10.581.468/0001-70) vencedora do Lote 6, com o valor de **R\$ 581.470,86 (Quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)** referente referente a aquisição de películas retrorrefletivas, películas não refletivas, máscara de transferência, Kit de fixação, tubo galvanizado G9 e G7, chapa galvanizada, longarina, braço projetado, sistema de braçadeiras, tintas de demarcação viária, solvente, microesfera, tachão, tacha, segregador, poste balizador e cola a base de resina, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.